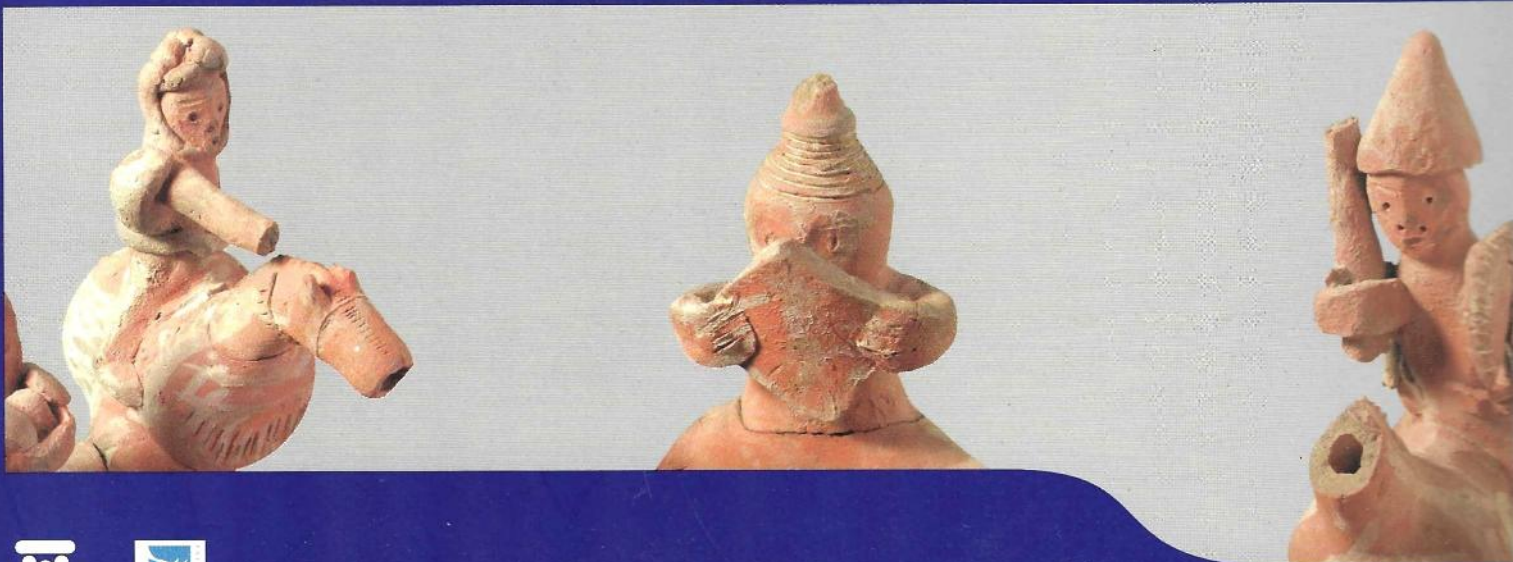


Tavira

Território e Poder



Catálogo

Coordenação científica

Maria Maia
Carla Fernandes
Marco Lopes
Sandra Cavaco

Coordenação executiva

Marco Lopes (CMT)

Textos

Abdallah Khawli
Ahmed Tahiri
Ana Margarida Arruda
Carla Varela Fernandes
Carlos Fabião
Jaqueline Covaneiro
Joaquim Romero Magalhães
José d'Encarnação
Justino Maciel
Manuel Lopez Fernandez
Manuel Maia
Maria Maia
Paula Pinto
Pedro Barros
Sandra Cavaco
Vasco Mantas
Victor Gonçalves
Vitor S. Serrão

Fichas

A. Nunes Pinto — [AP]
Alexandre Césario — [AC]
Ana Ribeiro — [AR]
Ana Margarida Arruda — [AMA]
Arnaldo Anica — [AA]
Carla Varela Fernandes — [CVF]
Carlos Fabião — [CF]
Daniel Santana — [DS]
Jaqueline Covaneiro — [JC]
Jeannette Nolen — [JN]
José d'Encarnação — [JE]
Judite Nascimento — [JN]
M. Justino Maciel — [MJM]
Manuel Batoréo — [MB]

Manuel Maia — [MM]

Manuela Alves Dias — [MD]

Maria Pereira Maia — [MPM]

Mário Barroca — [MB]

Paulo Fernandes — [PF]

Pedro Barros — [PB]

Saleta da Ponte — [SP]

Sandra Cavaco — [SC]

Trinidad Nogales Basarrate — [TB]

Vitor Gonçalves — [VG]

Vitor Serrão — [VS]

Design Gráfico

João Aleixo

Fotografia

António Cunha
Associação Campo Arqueológico de Tavira
Hélio Ramos
I.P.M. — Divisão Documentação Fotográfica
Museu Nacional Arqueologia

Cartografia

Luís Fraga
Vasco Mantas

Impressão

Facsimile — Offset e Publicidade, Lda.

Depósito Legal

199081/03

ISBN — Catálogo da Exposição

Museu Nacional de Arqueologia
ISBN-972-776-180-1

Câmara Municipal de Tavira
ISBN-972-8705-04-2

Agradecimentos

Aos colaboradores científicos deste projecto, pelo seu apoio e participação na elaboração deste corpo de conhecimento sobre a História de Tavira.

Às entidades emprestadoras de peças do seu acervo, que sendo provenientes de Tavira, garantiram a expressão das memórias de Tavira, e aos seus responsáveis por confiarem na realização deste projecto.

Neste âmbito, merece uma palavra especial o Dr. David Sequeira (Pároco de Santiago), pela sua disponibilidade, interesse e adesão, confirmada pela facilidade de contactos e empréstimo de peças para este projecto.

Quão importantes eram as gentes!...

José d'Encarnação
Universidade de Coimbra

mistério advém.

C

HAMEI-LHE, em recente texto, "intrigante e esplendorosa". Com o fascínio que do

É que, como neste volume sobejamente se demonstra, o sítio da urbe anda envolvido em denso mistério. Onde seria exactamente? Que extensão abrangeria? Que edifícios públicos nele se mandaram construir?

Bem, um, pelo menos, está garantido: o circo. Não um circo como o dos nossos dias, de trapezistas e palhaços, mas hipódromo para corridas de cavalos. Curiosamente, uma actividade lúdica que – quanto sei – não terá logrado popularidade duradoura – que o hipismo ou a equitação parece não serem, tempos afora, desportos dignos de registo nos pergaminhos de lusitanas terras meridionais.

O certo é que Balsa, tal como *Mirobriga* junto a Santiago do Cacém e tal como *Olisipo*, o grande centro cosmopolita, teve circo.

E se os métodos geofísicos ou a observação perspicaz da fotografia aérea já permitem alicerçar hipóteses de localização mais ou menos verosímeis e, até, sugerir escalas com algum rigor, competiu, neste caso, à ciência epigráfica, que estuda antigos letreiros, aduzir a prova irrefutável.

Vivia Balsa – como noutro lugar se demonstrará – do comércio marítimo. Detinha, pois, entre os seus notáveis, famílias de avultados recursos, que, por obrigação cívica ou real benemerência, os poriam parcialmente ao serviço da comunidade, na certeza de que, afinal, mais do que um gasto a fundo perdido, se tratava de inegável investimento de garantido êxito reprodutivo a nível económico e social. "Por obrigação cívica", escrevi: é que, na verdade, o costume estipulava que, para cada cargo a ocupar, havia como que um preço a pagar. Ser eleito era uma honra; o *curriculum vitae* dos ilustres era o *cursum honorum*, "a carreira das honras" – que se pagava como tal. Até se lhe chamava a *summa honoraria*, como se um quantitativo fosse necessário para aceder a uma função.

Era hábito, nos primeiros tempos do Império romano, que os magistrados ou os sacerdotes eleitos

gastassem – ou melhor, em plena campanha eleitoral, se comprometessem a gastar... – uma considerável quantia em benefício público, designadamente na construção de algo que à população fosse particularmente apetecível. Pelos vistos, na segunda metade do século II da nossa era, haveria em Balsa muitos aficionados pelas corridas de cavalos. Se calhar, até apostadores inveterados, como na Roma imperial acontecia. Vai daí que a população reclamasse hipódromo a preceito, construção imponente, a fazer jus à fama que de importante empório comercial então gozaria. E famílias várias, candidatando-se a cargos públicos, decidiram unir esforços para concretizar a ambição.

Conhecemos o nome de duas: a Licínia e a Cornélia. Decerto que doutras, um dia, se encontrará a memória, pois que apenas se fala que dois dos seus membros contribuiu cada um para a construção de cem pés, ou seja, um total de duzentos pés – 66 metros – do pódio, a plataforma que rodeava praticamente toda a arena e que constituía palco privilegiado para as classes nobres emotivamente assistirem à corrida mais de perto.

Se pensarmos que, por exemplo, a arena do circo de Mérida mede 403,75 metros de comprimento por 85,40 de largura, facilmente concluiremos que mais famílias deveriam ter contribuído, para além do próprio erário público. É certo que Mérida sempre é a capital da província; mas trata-se, também aqui, do circo de uma importante cidade e não, certamente, do 'campo de aquecimento' nem de um hipódromo privado, de reduzidas dimensões portanto, só para gáudio de amigos e familiares, como imperadores houve que a tal luxo se deram em pleno coração de Roma. Era um circo público – que doutra forma se não compreenderia o contributo de duas famílias distintas e, sobretudo, as placas que mandaram gravar de eterna perpetuação do seu gesto.

Pois é verdade. Estamos aqui a falar de documentos, de provas peremptórias; ainda não as apresentámos, porém.

Trata-se de duas placas, modeladas no calcário local, encomendadas na mesma oficina – quiçá a única ou a mais credenciada da cidade – que dizem, substancialmente, o seguinte: Lúcio Cássio Célere e Gaio Licínio Bádio, a expensas suas, ofereceram cem pés do pódio do circo:

L(ucius) • CASSIVS • CELER

PODIVM CIRCI

PEDES • C(entum)

SVA IMPENSA

D(ono) • D(edit) •

G(aius) • LICINIVS • BADIVS •

PODIVM • CIRCI • P(edes) • C(entum)

SVA • IMPENSA • D(ono) • D(edit) •

E se a segunda se apresenta qual mera placa simplesmente aparelhada à face, pois se destinava a ser encastrada na parede do pódio que dava para a arena, a primeira teria também a mesma função, mas o enquadramento do texto quis-se um tudo-nada mais requintado: foi inscrito numa "tabula ansata", espaço a semelhar as placas de bronze com uma espécie de aletas, ou asas, laterais, destinadas à preensão. Um modelo bem clássico, a denotar certa ostentação ou vontade de mostrar conhecimentos artísticos mais aprofundados.

Acontece, no entanto, que essa amostra é mais aparente que real, dado que a parte final da inscrição teve de ser gravada fora do espaço a ela destinada. Dizendo-o por outras palavras: a peça estava já pronta na oficina do lapidário; o encomendante gostou dela, insistiu que era mesmo essa que queria e o lapicida, apesar de lhe ter demonstrado que o texto pretendido ali não caberia na sua totalidade, acedeu: cliente é cliente e detém sempre razão. Não ficou obra perfeita – mas só olhos perspicazes de peritos tal haveriam de notar. E, diga-se de passagem, o mais importante era mesmo que o nome do benemérito ficasse bem visível perante todos...

Há, porém, outra interpretação possível, quiçá mais aliciante até!

Que ficou de fora, na inscrição? As siglas D. D – que significam, no caso vertente, sem sombra de dúvida, *d(ono) d(edu)*, “ofereceu de presente” – detêm em linguagem epigráfica um outro significado pleno de eficácia publicitária. Assim a meio da linha, com certo destaque, no final de uma epígrafe, funcionam normalmente como ‘assinatura oficial’. Isto é, numa leitura despreocupada e rápida, vulgar, do transeunte despreocupado, D. D não pode ser outra coisa senão o beneplácito oficial. A placa está ali, sim senhor; mas houve que deliberar sobre o caso; houve requerimento hierárquico; houve decisão colegial. Os decuriões, colégio que reúne todos os antigos magistrados, apreciaram o pedido, sopesaram prós e contras, avaliaram benesses e... deram parecer favorável. D(ecreto) D(ecurionum), “por decreto dos decuriões” se prantaria a placa, se imortalizaria gesto e nome.

E com essa ambiguidade – hoje igualmente praticada na publicidade comercial (e não só...) – a *gens Cassia* ganhava pontos.

Nada mais se sabe, por enquanto, dos Lúcius Cássios de Balsa. Temos, contudo, bastantes testemunhos epigráficos de uma família ou de várias famílias Cássias em *Olisipo*. Os seus membros epigraficamente documentados parecem pertencer ao que hoje designaríamos de ‘burguesia mercantil’. Célebre é o olisiponense Marco Cássio Semproniano, que se apresenta justamente como *diffusor olearius*, isto é, “comerciante de azeite”, não sabendo nós se se trata de mero intermediário ou se a essa condição une, como parece plausível pela tradicional pujança da olivicultura na península de Lisboa, a propriedade de olivais e de lagares, de que o da *villa* romana de Freiria pode ser significativo exemplo.

Mas não é somente na actividade económica propriamente dita que houve *Cassii* a ganharem relevância em Lisboa. Eles exerceram igualmente importantes funções políticas. A prova mais frequentemente aduzida é a minuta de uma inscrição do ano 336, destinada a ser encastrada numas termas públicas que, por ordem do então governador da província da Lusitânia, Numério Albano, foram reconstruídas desde os alicerces (*renovatae a solo*). Ora, o nome por que o edifício era conhecido – Termas dos Cássios – revela bem o prestígio que, logo desde os primórdios da ocupação romana, a *gens Cassia* deteve no empório comercial sito na foz do Tejo.

O facto é que, por outro lado, eventuais relações – mormente comerciais e, até, familiares – entre naturais de *Olisipo* e naturais de *Balsa* já têm sido sobejamente sugeridas como altamente viáveis. De modo que não valerá a pena insistir sobre este ponto, que, aliás, encontra argumento suplementar na circunstância de também os *Licinii*, documentados igualmente na vizinha *Ossonoba* (Faro), se atestarem com relativa abundância no *ager Olisiponensis*, como também amiúde se tem salientado.

E quem seriam estes dois importantes personagens, Lúcio Cássio Célere e Gaio Licínio Bádio?

Tal como na actualidade acontece, a forma como as pessoas publicamente se identificam denuncia – ou pode denunciar – o respectivo estatuto social. No caso concreto, o facto de se quererem perpetuar mediante apenas os *tria nomina* (*praenomen, nomen e cognomen*), omitindo a filiação e a pertença a uma tribo, que seria, mui provavelmente, a de Balsa, que era a Quirina, leva-nos a alguma reflexão, que tem necessariamente de partir da análise etimológica do *cognomen*, sinal distintivo por excelência numa circunstância destas.

Celer é cognome etimologicamente latino, sem qualquer conotação especial. Se, num primeiro momento da sua atribuição a alguém, quis significar “o veloz”, “o célere”, pouco a pouco deixou de ter significado específico, contando-se por quase um milhar o número de indivíduos que o tiveram no Império Romano.

Badius constitui, por seu turno, antropónimo invulgar. Como adjectivo, significava “baio”, termo que – tal como os Romanos – ainda hoje aplicamos aos cavalos, quando eles são castanhos ou amarelos torrados.

Como se disse, outras placas necessariamente deveriam ter existido, a referir personalidades beneméritas na ajuda à construção do pódio do circo balsense. Curioso é, porém, verificar que as únicas que restam identificam pessoas cujos cognomes têm a ver – ou podem ter a ver – com as corridas de cavalos: um é “célere”, outro é... “baio”! E até quase poderíamos perguntar duas coisas: a primeira se, afinal, essa ideia de – necessariamente – ter havido mais placas será assim tão segura quanto isso; a segunda se não estaremos perante dois cavaleiros famosos, um célebre pela velocidade das suas montadas, outro pela cor que preferia nos seus cavalos de raça...

Relacionado também com o circo se tem apresentado o fragmento (30 x 71 x 35 cm) de um provável epistílio, de mármore branco, dotado de uma inscrição – também ela pertencente ao acervo do Museu do Carmo, da Associação dos Arqueólogos Portugueses, tal como as duas anteriores – em que apenas se distinguem as seguintes letras:

CVM ANTE
ET STATVIS

Procedente da Quinta das Antas (freguesia da Luz), tudo leva a crer tratar-se de um bloco dos vários que, justapostos, formariam longitudinalmente o texto amplo da frontaria de um edifício imponente, até porque havia molduração na parte superior, de que resta breve troço, apesar dos maus tratos que a pedra sofreu ao longo dos séculos.

Os caracteres são de fino recorte, mui cuidadosamente gravados em bisel, com diferente espessura no traço, de molde a facilitar – pela incidência dos raios solares – a leitura do conjunto, que, em determinadas ocasiões, até pareceria em relevo.

É, claramente, o trecho mediano de amplo letreiro. Depois do T da primeira linha, reconstitui-se bem o E, de que apenas ficou menos de metade da parte de cima; na segunda linha, as letras foram amputadas no terço inferior, mas a sua leitura não oferece quaisquer dúvidas, inclusive se observa (ainda que já com dificuldade) parte da curvatura superior do S final.

O letreiro identificaria, pois, o notável edifício público; poderia trazer também o nome do benemérito a quem se devia a sua construção, no todo ou em parte; e explicitaria, neste pormenor, algumas das características de salientar, porque haviam sido motivo de intervenção particular: é que este edifício tem – CVM significa “com”... – este e aquele pormenor, estão a ver?

E que pormenores seriam esses dignos de registo?

Começado por *ante-* e ligado a elementos arquitectónicos – como verosimilmente parece ser o caso – temos o vocábulo *antepagmenta*, outras vezes documentado, e essa foi a hipótese de interpretação avançada pelo epigrafista alemão Emilio Hübner, o primeiro que, em finais do século XIX, estudou mais em pormenor esta pequena epígrafe. Segundo ele, por *antepagmenta* se devem entender “as peças de arquitectura destinadas a revestir as faces exteriores” de um imóvel. No dicionário, *antepagmentum* é o alizar, a ombreira da porta, “qualquer guarnição ou ornato exterior de uma casa”. Desde, portanto, uma eventual guarnição de madeira, a servir de revestimento a portas e janelas, ao que, já em tempo de Árabes, viriam a ser as “faixas de azulejos ao fundo da parede”. Ou seja, se for essa a palavra que ali esteve escrita e de que apenas parecem restar as duas sílabas iniciais, até o revestimento exterior do edifício fora alvo de particular atenção; doutra sorte se não entenderia a menção expressa a esse cuidado no letreiro – para que constasse e não passasse despercebido. E, quanto saibamos, não se documentou ainda de novo o termo em qualquer outro contexto.

Mas, além desse revestimento singular, mais um motivo havia de orgulho por parte do promotor da obra: a presença de estátuas. Aqui não há dúvida, pois a palavra é sobejamente conhecida, inclusive neste âmbito monumental. O edifício, qualquer que ele fosse, tinha estátuas a decorá-lo. Estátuas de entidades mitológicas, de deuses e deusas, de imperadores (porque não?)... Enfim, algo de mui vistoso e de supremo valor.

Da Quinta da Torre d’Ares, donde veio para o conjunto epigráfico do Museu Nacional de Arqueologia (Inventário antigo: nº E 6412), procede um outro fragmento, mais pequeno ainda que o anterior (30 x 47 x 15), onde se enxerga o resto de duas inscrições de contexto, também elas, seguramente monumental. Aliás, por se encontrarem em faces diferentes da ‘peça’, a primeira dificuldade que se apresenta é a de se descortinar com alguma verosimilhança qual a sua colocação original de modo a que ambos os letreiros ficassem visíveis para o passante. Quando reflecti sobre o assunto, pareceu-me “que o bloco seria colocado de sorte que a primeira inscrição ficasse na vertical e a segunda se visse de baixo; portanto, num local simultaneamente elevado e saliente dum edifício, sem dúvida de grandes dimensões”, atendendo, inclusive, ao tamanho das letras, próximo dos seis centímetros.

De mármore cinzento margoso, o fragmento indicia a existência, por cima do que convencionámos designar a primeira inscrição, de dois orifícios circulares, com diâmetros de 9 e 11,5 cm, respectivamente. Poderão ter sido feitos após a época romana, numa eventual reutilização; mas também poderão ser originais. Intrigam quer num caso quer noutra, porque dificultam tremendamente a possibilidade de integração da epígrafe num local mais ou menos preciso de um monumento.

Da primeira inscrição, só temos as letras DOM, precedidas, no entanto, de uma hera de caprichoso recorte, bastante espaçada, porém, do D. Ou seja, estamos, mais uma vez, perante letras que pertenciam a um letreiro que vinha de trás e prosseguia adiante. À tentação de "ver" aí a expressão típica de solenes monumentos — IN HONOREM DOMVS DIVINAE, † "em honra da Divina Casa", que é a "casa" do imperador entendido como divindade — não resistiu José Leite de Vasconcelos, o primeiro que, em 1900, publicou o monumento. É que, no outro espaço, lê-se:

ONVM ; R ; P ; BALS

R ; P ; BALS deverá entender-se, sem dúvida, como R(es) P(ublica) BALS(ensium), expressão que, em nominativo (como agente da acção) ou em genitivo (sendo complemento determinativo), alude à "república dos Balsenses", isto é, ao conjunto dos cidadãos de Balsa.

ONVM é final de palavra. Leite de Vasconcelos, na sequência duma ideia de monumentalidade em que a intervenção municipal seria imprescindível, pensou de imediato em reconstituir a expressão corrente em circunstâncias idênticas:

DECRETO DECVRIONVM

"por decreto dos decuriões".

Estaríamos, assim, perante algo de significativamente relevante para a cidade, quer se tratasse de iniciativa privada sancionada pelo conselho dos anciãos, quer expressamente da responsabilidade do município balsense, aqui mencionado como "respublica" para acentuar o conjunto dos seus cidadãos. À utilização do termo *res publica* com esse significado não se pode atribuir, como já se disse, uma conotação nem cronológica (por exemplo que uma *res publica* anteceda a concessão do estatuto municipal) nem de estatuto, porquanto são *res publica* os cidadãos de um *oppidum*, de uma *colonia* ou de um *municipium*. Não é vulgar, porém, que a fórmula — por de mais conhecida — se grafasse por extenso, designadamente porque, num caso como o vertente, ocuparia na verdade muito espaço e um espaço deveras precioso para transmitir outras mensagens politicamente mais fagueiras para os promotores do empreendimento. Continuaria, pois, a hesitar numa reconstituição peremptória, até porque nada nos impede de pensar que a palavra é, simplesmente, DONVM, a significar, assim, a dádiva outorgada, por exemplo, ao Imperador ou a alguma divindade (imperial ou não) pela população balsense. Claro que esta interpretação vai também no sentido da sugestão de Leite de Vasconcelos quando lê *in honorem domus divinae* — hipótese aliciante, sem dúvida, mas carente de... se encontrarem mais fragmentos pertencentes à mesma peça, até porque essa fórmula, confirmando a investigação levada a efeito por Marie-Thérèse Raepsaet-Charlier, publicada em 1975, "não se encontra atestada na Lusitânia", sendo o seu âmbito cronológico de utilização de preferência o período que vai de 135 a 325 (o que, desse ponto de vista, não entraria em conflito com o que se conhece acerca do florescimento da cidade). A ideia de estarmos perante mais uma epígrafe integrável no circo não é despreciable, como o não será outra que aponte para qualquer outro edifício público que os Balsenses forçosamente teriam orgulho em possuir.

Vimos a Epigrafia como fonte histórica ao serviço da Arqueologia, porquanto nos dá conta da existência de edifícios. É mesmo um dos casos paradigmáticos da ciência epigráfica assim entendida, pois que, pelo menos por enquanto e apesar de todas as pesquisas, mesmo que elas logrem o objectivo de

identificar o *circum* no terreno, o certo é que foi incontestavelmente a Epigrafia que, peremptoriamente, atestou que, em Balsa, circo houve em tempos romanos.

É, contudo, no âmbito da consagração pública de algumas das famílias mais influentes que os monumentos epigráficos já conhecidos de Balsa se apresentam dotados de uma eloquência deveras singular.

Escolhemos, para exemplo, três dos mais significativos, inclusive a nível da Lusitânia romana.

Provém o primeiro da Quinta da Torre d'Ares. Vistoso cipo de calcário conquífero – procedente das pedreiras da região – tem 122,5 cm de altura, 51 de largura e 28,5 de espessura. Era, pois, monumento que valia por si, e nem precisaria sequer de uma base suplementar – que, porventura, teria – para ser evidente no *forum* da *civitas*.

O extenso texto latino, que se distribui por dezassete linhas (é um dos mais extensos de toda a epigrafia romana da Lusitânia), reza assim em português:

A Tito Rutilio Tusciliano, da tribo Galéria, filho de Quinto Rutilio Rusticiano, neto de Tito Mânlio Marcial. Em honra deles, ao cuidado de Lúcio Pácio Marciano e Lúcio Gélío Tuto, os amigos da família: Lúcio Pácio Basileu, Públio Rutilio Antígono, Tito Mânlio Êutiques, Tito Mânlio Eutiquião, Tito Meclónio Cássio, Públio Alexandre Leitiliano – dentre os Balsenses.

Veicula a linguagem epigráfica uma mensagem sintética, pensada, em que, para além do que está explícito, interessa muito o que se mantém implícito. Assim, à primeira vista, estamos perante uma lista de nomes, situando-se inclusive os dos dedicantes grafados mais para a base do monumento, quase discretamente, em letra mais miudinha.

Trata-se de um monumento honorífico, ou seja, da homenagem a alguém. Aparentemente, o homenageado é um só, o que aparece em primeiro lugar: Tito Rutilio Tusciliano. Ainda que com uma certa discricção, aí surgem duas informações habituais no modo de identificar um cidadão romano: a sua pertença à tribo Galéria; a segunda, a sua filiação, sinal seguro de que (como não podia deixar de ser) se tratava de um cidadão livre.

Há, porém, um pormenor assaz significativo: é que, nas epígrafes 'normais', o nome do pai vem em sigla, tão usual ele é no quotidiano. Assim, no caso vertente, bastaria ter escrito Q. F.: Q(*uinti*) F(*ilio*), "filho de Quinto". Ora, não é exactamente isso que vem no texto! O nome do pai vem... completo! – Quinto Rutilio Rusticiano! Isto é, ao vulgar prenome (Quinto) não se privaram de juntar o nome de família, repetindo-o (Rutilio), e o cognome, Rusticiano.

O caso, em si, já mereceria reflexão; contudo, este merece-o ainda mais, porquanto, ao nome completo do pai se junta também o do avô: Rusticiano é neto de Tito Mânlio Marcial!

Não é nada frequente a menção do avô em homenagens deste teor. A referência aos antepassados tornou-se comum, por exemplo, na identificação dos imperadores aquando da dinastia dos Antoninos, também designada "dos imperadores adoptivos", porque a quase totalidade dos que, nesse século II, subiram ao poder (Cómodo seria a lamentável excepção) foram adoptados pelo imperador, a fim de serem os seus sucessores no trono. Daí que não seja raro encontrarmos um Antonino que se proclame filho do divino Adriano, neto do divino Trajano e bisneto do divino Nerva: a religião e a hereditariedade a justificarem a subida ao poder... Mas, em casos de particulares, essa alusão hereditária é invulgar. Cumpre-nos, pois, compreendê-la.

E a razão vem bem expressa logo a seguir: é que o monumento a Tusciliano foi mandado erguer pelos amigos "deles": dele, do pai e do avô! E, mui curiosamente, no texto latino, a palavra "deles" – EORVM – vem em posição deveras estratégica, ambígua ou, melhor, ambivalente: IN HONOREM EORVM AMICI. Assim, no meio, tanto se pode entender *in honorem eorum*, "em honra deles", como *eorum amici*, "os amigos deles".

Estamos, enfim, num contexto de lídimo clientelismo político, que se verifica em relação a duas famílias: a dos Titos Rutilios e a dos Titos Mânlios, porquanto Tusciliano é neto de Marcial, por via materna, e este pertence a outra família.

A *amicitia* que se proclama aqui, já o entendemos, não é a pura "Amizade" do peito, o sentimento: é, sim, algo que, não sendo mais profundo, é mais 'interessante' do ponto de vista social, político e — até! — económico, como sempre!...

Aliás, se os encarregados de mandar executar o monumento pertencem a duas famílias aparentemente sem grande representatividade local, a família Pácia e a Gélia, a primeira, porém, mais importante que a segunda, se atendermos aos outros dados conhecidos, o certo é que um simples olhar mais atento ao rol dos seis "amigos" se torna deveras esclarecedor:

— pelo cognome, de origem grega (*Basileus, Antigonus, Eutyches, Eutychio, Alexander...*), são libertos; — por serem seis, pertencem, com grande probabilidade, ao colégio dos sêxviros augustais, encarregados de zelar pelo culto ao imperador; aliás, a junção, no final, da explicitação *Balsensium*, "dos Balsenses", nada mais quer dizer que isso: este é o colégio que, em Balsa, representando a população, presta culto ao imperador e, neste caso, publicamente homenageia três personalidades da maior importância político-social.

E, analisando melhor a onomástica dos promotores, que vemos? — um é Lúcio Pácio, liberto, portanto, de um dos curadores; o segundo é Rutilio, ligado, pois, ao homenageado principal e dois são... Titos Mânlios! A epigrafia de Balsa ainda não nos revelou a importância da família Meclónia, de que apenas este testemunho existe, por enquanto. De Letiliano, porém, algo mais se poderá dizer: o gentílico *Publicius* atesta a sua qualidade de liberto da própria cidade, liberto público; o nome Letiliano, porém, dado tratar-se de um segundo *cognomen*, poderá ocultar, segundo Santos Crespo, a sua filiação (de *Laetilius*).

Fica, pois, claramente demonstrado como este cipo, singelo na aparência, se revela assaz eloquente no esclarecimento da tessitura social balsense.

Outro cipo, também ele destinado a figurar em lugar público, quiçá o *forum* da cidade como se disse, é o que Faustina mandou erguer ao irmão. Sem dúvida, monumento singular, pois que se trata, na verdade, de uma homenagem de iniciativa fraternal a alguém já falecido. O normal, em circunstâncias destas, é que se mande lavar epitáfio para assinalar o local da sepultura e aí perpetuar a memória do defunto. Tudo, aliás, num clima intimista, a acentuar a dor da família perante o ente querido que partira, dor que se participa à comunidade, sim, mas em tom recatado e triste.

Ora, não é esse o caso, aqui, tal como o texto no-lo dá a entender:

A Tito Mânlio Faustino, filho de Tito, da tribo Quirina, natural de Balsa. Mânlia Faustina, filha de Tito, a irmã, ao irmão modelo de piedade, duvíviro por duas vezes, por decreto dos decurhões, tendo oferecido um banquete.

É, na verdade, o qualificativo *piissimus* que nos dá a conotação funerária, pois se trata de adjectivo somente aplicado a quem já morreu, porquanto a *Pietas*, a "Piedade", constituía a maior virtude de alguém: ser piedoso correspondia, de certo modo, a ser humanamente perfeito. Daí a sua utilização preferentemente *post mortem*.

Portanto, o que é que vemos aqui? Dois ilustres membros da *gens Manlia* que já encontráramos no monumento anterior. E a prova de que a tribo dada a Balsa é a Quirina, pois Faustino é apresentado como "balsense". E, por consequência, ganha consistência a hipótese de os Rutilios, de que atrás se falava, não serem naturais de Balsa mas, por exemplo, de *Olisipo* — como sugeriu Jorge de Alarcão —, cidade onde, como se sabe, existem diversas epígrafes referindo elementos dessa família. E mais um argumento a explicitar porque é que Tusciliano é referenciado como neto de Tito Mânlio Marcial: afinal, a família importante de Balsa era a Mânlia; a Rutilia viera juntar-se-lhe, reforçando o seu poder local — poder político e, sobretudo, poder económico, assente mui provavelmente no comércio, inclusive entre os portos de Lisboa e de Balsa.

O texto merece, na verdade, uma reflexão maior.

Em primeiro lugar, atente-se no pleonasma: *SOROR FRATRI*, "a irmã ao irmão". Era perfeitamente

desnecessário. No entanto, se foi escrito é porque foi pensado, é porque se queria acentuar esse grau de parentesco – a que, de resto, a identidade de cognomes (Faustino, Faustina) reforça o carácter vincadamente familiar da onomástica; ou seja, parece mesmo que, até pelo uso dos mesmos nomes, a família faz questão em claramente se individualizar na cidade.

Depois, Faustino foi duúnviro por duas vezes. Se o caso não se apresenta único na Lusitânia – temos o exemplo de Cornélio Boco, em *Salacia*, que o terá sido também – o certo é que a repetição do exercício de um cargo, por norma anual e não renovável, constitui excepção a relevar e a mostrar a forte implantação dos *T. Manlii* a nível da política local.

As siglas da 9ª linha – D. D – não envolvem, neste caso, ambiguidade nenhuma: têm mesmo de interpretar-se *decreto decurionum*, "por decreto dos decuriões". Ou seja, a invulgaridade da atitude – a irmã a prestar homenagem ao irmão em contexto honorífico de lugar público – só poderia ter concretização se expressamente autorizada por decisão do conselho dos anciãos.

E perguntar-se-á, neste ponto do raciocínio: será mesmo um monumento póstumo? Será que o qualificativo *piissimus* não poderia ter uma utilização outra, não necessariamente em relação a quem... passou? Creio que não. Ser poderoso implica, apesar de tudo, algumas regras e não acredito que lapicida experiente ousasse arriscar tal incongruência. Por outro lado, o contexto – evidente e reforçado – de homenagem familiar, não se compadece com o que seria, sem dúvida, contraproducente, por mais influente que a família se revelasse: homenagem assim, em vida, seria, não há dúvida, de efeito promocional altamente duvidoso.

Então, e o banquete? Não ofereceu Faustina um banquete? Ofereceu – aos cidadãos. É uma forma clara de os associar! E *epulum* não se trata de um 'banquete' qualquer: envolve sumptuosidade, requer publicidade, impõe festa!...

Como assim, se Faustino estava morto?

Aí reside o cerne da questão: é que a homenagem póstuma não passa de mero pretexto para mostrar o poder da família! Constitui acto de propaganda puro! Detém, é certo, um carácter religioso, quase ritual. É que, no caso vertente, a questão torna-se simples: não era usual o banquete funerário, em família, celebrando a memória do defunto? Então, que problema haveria se, em vez de um modesto repasto quase em companhia do morto – como vem representado em cenas fúnebres – se alargasse o budo, publicamente? Para isso haveria também necessidade da autorização decurional? Pediu-se; ficou expressa.

Na sua singeleza de placa moldurada inserta em liso 'pedestal', o texto detém, por consequência, um significado invulgar, a que a mui cuidada paginação (apesar da 'concessão' feita na linha 2, ao translinear-se sem obediência à correcta divisão silábica) ainda mais veio acentuar.

Apontámos, ao comentar a homenagem a Tusciliano, que, muito provavelmente, os dedicantes eram os séxviros daquele ano. Ora, esta extensão das famílias nos seus libertos – que vem na sequência do mais lúdimo estratagemma de segurar as rédeas do poder económico fazendo de conta que as não ousam segurar (como superiormente Georges Fabre soube discernir) – torna-se ainda mais evidente quando se analisa com algum pormenor o grande pedestal de Júlia Márcia Gémina. Vale a pena traduzir o seu conteúdo:

A Júlia Márcia Gémina, filha de Tibério. A amiga óptima Lúcio Quíncio Priscião com Caleia Severina, filha de Tito, e Quíncia Avita, a filha, ofereceram.

Também aqui o facto de serem particulares os dedicantes e o uso do qualificativo *optima* nos inclinam para a interpretação de homenagem póstuma. Talvez, porém, mais "homenagem" que... "póstuma". E lá está de novo, no final, o ambíguo D. D a exigir interrogações: *dono dederunt* ou *decreto decurionum*? No fundo, o importante era que cada qual interpretasse como primeiro lhe viesse à ideia e nem raciocinasse muito: se "ofereceram" era porque tinham dinheiro para isso; se se requereu autorização dos anciãos, foi porque era homenagem pública a ser colocada em lugar de propriedade municipal,

para que todos vissem.

Atente-se no nome da homenageada: apresenta dois gentílios – *Iulia* e *Marcia*. E se nos parece forçado asseverar que a escolha do *cognomen* Gémina pretende acentuar uma dupla pertença, certo é que essa pertença existe: Gémina integra a família dos *Iulii* e a família dos *Marcii*. Sobre os *Iulii* – tantos eles são na Lusitânia romana, um pouco por toda a parte!... – não valerá a pena tecer considerações, até porque nada nos garante que o *Tiberius Iulius*, de que Gémina é filha, tenha relação de parentesco com alguns dos muitos *Iulii* do Sul de Portugal romano. O certo é que está seguramente ligada aos *Marcii*, família que – se nos ativermos às regras da onomástica e aos sintomas nelas implícitos – a poderá ter acolhido adoptivamente. Por conseguinte, uma aliança familiar, para natural reforço de posições na sociedade.

Sugestivo é, porém, o facto de, no caso vertente, o principal dedicante – cujo cognome, *Priscion*, embora etimologicamente latino, detém ressonâncias gregas e constitui testemunho único seguro, até ao presente (que se saiba), em todo o Império romano – associe a si Severina, que pertence a uma (quase desconhecida) família Caleia (aqui grafada *Callaea*, à maneira grega, diríamos) e a filha, Avita. Não se explicita o grau de parentesco entre Priscião e Severina, mas a aposição do vocábulo *filia* no final dá a entender que Avita é filha de ambos e que, portanto, estamos perante a homenagem familiar. *Amica* não é *patrona*, necessariamente; contudo, as "ressonâncias gregas" fazem suspeitar que, para além da *Amicitia* (clientelismo), outros laços também se teriam criado entretanto. Porquê, por exemplo, a homenagem a... uma mulher?

O caso torna-se, assim, deveras significativo: Avita consubstancia e representa, na realidade social, a união física, palpável, de duas famílias, a *Quintia* e a *Callaea*; por isso, a dedicatória assume, na totalidade do agregado familiar, a forma de um símbolo, de uma firme solidariedade. E convirá não esquecer que estará, seguramente, ligada à mesma família, ainda que a correcção onomástica não seja total, a jovem *Quintia* cujo epitáfio se encontrou na vizinha Castro Marim, um epitáfio também ele singular na sua formulação, pelos diversos laços familiares de que expressamente se faz eco...

Concluindo:

Uma panorâmica da epigrafia funerária atribuída ao termo de Balsa, designadamente pelas ressonâncias orientais da onomástica nela patente; a análise miúda de uma epígrafe deveras paradigmática como o é o sobejamente conhecido cipo dedicado a *Fortuna Augusta* por *Ánio Primitivo*, que celebra festivamente a sua eleição para sêxviro com uma batalha naval, um combate de pugilismo e a generosa distribuição de espórtulas aos cidadãos – completariam eloquentemente a paisagem social aqui gizada, curiosamente com base, apenas, em meia dúzia de epígrafes.

Penso, porém, que poderemos ficar por aqui nessa demonstração. A epigrafia funerária prende-se mais com o sentimento íntimo das pessoas e não visa expressamente um 'discurso' sociopolítico: o gesto de Primitivo é sintomático, mas também poderá ser visto como o entusiasmo de um grande "armador", enriquecido com o tráfego marítimo, que, aceite entre o colégio dos augustais, suprema ambição de um liberto endinheirado (ecoam, por aqui, as bazófilas quase míticas de um Trimalquião superiormente caricaturado por Petrónio...), não resiste a fazer, em grande festa, alarde da sua fortuna.

Agora, os documentos que sucintamente analisámos dão conta de uma textura social solidamente pensada e estruturada que, no estreitar de laços familiares e na demonstração de fecunda benemerência cívica, sabe com exactidão como é que, na cidade, os dados devem ser lançados: que dados, quando e onde – para que o jogo, ainda que subrepticamente viciado, possa em segurança reverter a seu favor.

Bibliografia

- ALARCÃO, Jorge de (1985) – "Sobre a romanização do Alentejo e do Algarve – A propósito de uma obra de José d'Encarnação", in: *Arqueologia*, n.º 11, pp. 99-111.
- CARDOSO, Guilherme; ENCARNÇÃO, José d' (1995) – "A villa romana de Freiria (Cascais) e o seu enquadramento rural", in: *Revista de Arqueologia da Assembleia Distrital de Lisboa*, n.º 2, pp. 51-74.
- CARDOSO, Guilherme; ENCARNÇÃO, José d' (1999) – "Economia agrícola da região de *Olisipo*. O exemplo do lagar de azeite da villa romana de Freiria", in: *Economie et Territoire en Lusitanie Romaine* (Jean Gérard GORGES e Fº Germán RODRÍGUEZ MARTÍN, eds.), Madrid, pp. 391-401.
- CARDOSO, Guilherme; *et alii* (1996) – "Alguns tipos de ânforas romanas identificados no concelho de Cascais", in: *Ocupação Romana dos Estuários do Tejo e do Sado* (coord. de Maria da Graça FILIPE e Jorge Manuel C. RAPOSO), Seixal, pp. 193-197.
- CRESPO ORTIZ de ZARATE, Santos (1994) – "Doble cognomen en *anus/-ianus* como forma de filiación en el régimen esclavista", in: *Homenaje al Profesor Presedo*, Sevilla, pp. 365-374.
- CRESPO ORTIZ de ZARATE, Santos (1999) – "El rechazo de un gentilicio esclavista: el caso de los *Publicii* de Hispania romana", in: *Conimbriga*, n.º 38, pp. 75-104.
- DIAS, Maria M. Alves (1988-1989) – "A propósito de duas inscrições romanas da Quinta de Torre d'Ares (Luz. Tavira)", in: *O Arqueólogo Português*, n.º 6-7, pp. 241-262.
- ENCARNÇÃO, José d' (1984) – *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, pp. 123-154.
- ENCARNÇÃO, José d' (1985) – "Reflexões acerca da epigrafia romana de Ossónoba", in: *Anais do Município de Faro*, n.º 15, pp. 125-132.
- ENCARNÇÃO, José d' (1987) – "A população romana do litoral algarvio", in: *Anais do Município de Faro*, n.º 17, pp. 57-75.
- ENCARNÇÃO, José d' (1988) – "Ara funerária de Tavira", in: *Ficheiro Epigráfico* 29, n.º 133.
- ENCARNÇÃO, José d' (1997) – "O sagrado e a sacralização dos espaços: ritos, mitos e a memória da morte", in: *Noventa Séculos entre a Serra e o Mar*, Lisboa, IPPAR, pp. 414-427.
- ENCARNÇÃO, José d' (2000) – "Balsa intrigante e esplendorosa", in: *Stilus* (Revista de Cultura Regional, Faro), n.º 2, pp. 105-110.
- ENCARNÇÃO, José d' (2001) – "Des nouveaux textes, les directions nouvelles de la recherche épigraphique en Lusitanie romaine", in: *Varia Epigraphica*, Faenza, pp. 237-248.
- FABRE, Georges (1981) – *Libertus – Recherches sur les Rapports Patron-Affranchi à la Fin de la République Romaine*, Roma.
- LE ROUX, Patrick (1986) – "L'huile de Bétique et le Prince sur un itinéraire annonaire", in: *Revue des Études Anciennes*, n.º 88, pp. 247-271.
- LOYZANCE, Marie-France (1986) – "À propos de Marcus Cassius Sempronianus olisiponensis, diffusor olearius", in: *Revue des Études Anciennes*, n.º 88, pp. 273-284.
- PETRONIO, *O Satiricon*, Publicações Europa-América: Mem Martins, 1973.
- RAEPSAET-CHARLIER, Marie-Thérèse (1975) – "La datation des inscriptions latines dans les provinces occidentales de l'Empire Romain d'après les formules "In h(onorem) d(omi)ni d(ivinae)" et "Deo, Deae"", in: *Ausflug und Niedergang der Römischen Welt*, Berlin, II, n.º 3, pp. 232-282.